

Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 44/2023

(Processo Administrativo n.º23243.001843/2023-71)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 42/2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, com sede na Alameda Santiago do Chile 195, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-685, na cidade de Santa Maria, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072./0001-58, neste ato representado pela Reitora Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, Publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, inscrita no CPF sob o nº XXX.585.230-XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2023, publicada no comprasnet em 27/12/2023, processo administrativo 23243.001843/2023-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – QUEIJOS, CARNES E REFRIGERADOS**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 44/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ACASIO CESAR MOREIRA DA SILVA

CNPJ: 94.404.316/0001-92

Endereço: Avenida Francisco Miranda, 835

Bairro: Passo

CEP: 97.670-000

MUNICÍPIO/UF: São Borja/RS

GRUPO 1- REFRIGERADOS E QUEIJOS – SÃO BORJA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
1	banha de origem animal, nome banha de origem animal	quilo	14,00	20	280,00
2	carne defumada, fatiado, 250g, tipo corte toucinho (bacon), tipo animal suína, apresentação fatiada, estado de conservação resfriado(a)	unidade	22,00	150	3.300,00
3	carne defumada, peça, tipo corte toucinho (bacon), tipo animal suína, apresentação em mantas, estado de conservação resfriado(a)	quilo	36,00	200	7.200,00
4	carne defumada, tipo corte costelinha, tipo animal suína, apresentação cortada, estado de conservação resfriado(a)	quilo	36,00	20	720,00
5	carne defumada, tipo corte lombo, tipo animal suína, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a)	quilo	62,00	5	310,00
6	carne defumada', tipo copa suína, apresentação resfriado	quilo	65,00	5	325,00

Reitoria

7	cobertura culinária sabor requeijão, embalagens de 1,5kg, cobertura alimentícia sabor requeijão, produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. embalado sacos plásticos, com aproximadamente 1,5kg, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção. validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	20,00	160	3.200,00
8	creme de leite, tipo nata, 300g, teor gordura acima de 40% de gordura, processamento pasteurizado	unidade	11,00	1020	11.220,00
9	embutido, tipo linguiça calabresa, tamanho grossa, tipo preparação defumada, estado de conservação resfriado(a)	quilo	19,00	200	3.800,00
10	embutido, tipo linguiça toscana, tamanho grossa, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado(a)	quilo	22,00	230	5.060,00
11	embutido, tipo salsicha hot dog, tipo preparação cozida, estado de conservação resfriado(a)	quilo	9,99	10	99,90

Reitoria					
12	frios, variedade presunto de pernil, tipo preparação cozido, composição sem capa de gordura, estado de conservação resfriado(a)	quilo	21,00	450	9.450,00
13	frios, variedade salame, tipo italiano, tipo preparação curado, apresentação fatiado, estado de conservação resfriado(a)	quilo	70,00	10	700,00
14	gordura vegetal, tipo margarina, 500g subtipo cremosa, composição básica mínimo de 80% de gordura, sabor com sal	unidade	12,00	220	2.640,00
15	iogurte natural, teor gordura integral, 170 g sabor sem sabor	unidade	6,00	100	600,00
16	manteiga, apresentação tablete c/ 200 gramas, tipo sem sal. tablete 200gr;	unidade	11,00	2500	27.500,00
17	margarina para folhear 2kg	unidade	48,00	10	480,00
18	queijo gorgonzola	quilo	85,00	150	12.750,00
19	queijo parmesão ralado	quilo	110,00	200	22.000,00
20	queijo, origem de vaca, variedade cheddar, apresentação peça	quilo	70,00	10	700,00
21	queijo, origem de vaca, variedade coalho, tipo fresco, apresentação peça	quilo	57,00	20	1.140,00
22	queijo, origem de vaca, variedade colonial, tipo maturado, apresentação peça, componentes com sal	quilo	50,00	100	5.000,00
23	queijo, origem de vaca, variedade cream cheese, 150 g apresentação cremoso	unidade	12,00	100	1.200,00
24	queijo, origem de vaca, variedade gouda, apresentação peça	quilo	99,99	10	999,90
25	queijo, origem de vaca, variedade gruyere,	quilo	112,00	10	1.120,00

Reitoria					
	apresentação peça				
26	queijo, origem de vaca, variedade minas padrão, apresentação peça	quilo	90,00	10	900,00
27	queijo, origem de vaca, variedade minas, tipo fresco, apresentação peça, tipo restrição zero lactose	quilo	75,00	10	750,00
28	queijo, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação fatiado	quilo	47,00	500	23.500,00
29	queijo, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação peça	quilo	45,00	650	29.250,00
30	queijo, origem de vaca, variedade prato, apresentação fatiado	quilo	47,00	240	11.280,00
31	queijo, origem de vaca, variedade provolone, apresentação peça	quilo	58,00	50	2.900,00
32	requeijão, 200 g ingredientes leite, tipo cremoso, conservação 1 a 10, potes de 200g , prazo validade 60 (fechado)	unidade	8,00	800	6.400,00
33	ricota, aproximadamente 400 g ingredientes soro de leite, tipo embalagem forma polietileno, apresentação forma, conservação 5 a 10, prazo validade 30	unidade	20,00	150	3.000,00
34	tripa', tipo bovina, maço com 5 und aplicação embutimento de linguiça	unidade	32,00	2	64,00
35	tripa', tipo suína, aplicação linguiça frescal, comprimento 90 cm	unidade	115,00	2	230,00

Reitoria

36	iogurte - sabor morango, embalagem de 01 litro, com certificado de inspeção do ministério da agricultura (sif) ou cispoa/susaf. com data de validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. entrega nas escolas. com amostra.	unidade	10,50	250	2.625,00
37	margarina, composição básica: óleos vegetais polinsaturados, estabilizante: lecitina de soja, conservante: sorbato de potássio, antioxidante: ácido cítrico, características adicionais: sem sal / 60% de lipídios	balde 15kg	199,00	50	9.950,00
38	ervilha em grão congelada 300 g	unidade	11,00	20	220,00
TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 212.863,80					
GRUPO 4 - CARNE SUÍNA – SÃO BORJA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
66	carne suína in natura, panceta, tipo corte barriga, apresentação peça inteira, estado de conservação congelado(a)	quilo	22,94	60	1.376,40
67	carne suína in natura, tipo corte carré (bisteca), apresentação fatiada, processamento com osso, estado de conservação resfriado(a)	quilo	15,49	860	13.321,40
68	carne suína in natura, tipo corte costela/costelinha, apresentação cortada, estado de conservação resfriado(a)	quilo	19,60	200	3.920,00

Reitoria

69	carne suína in natura, tipo corte filé mingnon, apresentação peça inteira, estado de conservação congelado(a)	quilo	22,99	80	1.839,20
70	carne suína in natura, tipo corte lombo, apresentação peça inteira, processamento temperada, estado de conservação congelado(a)	quilo	22,80	800	18.240,00
71	carne suína in natura, tipo corte pernil, apresentação peça inteira, processamento sem osso, sem pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	15,99	200	3.198,00
72	pé de porco salgado. deve ser produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente.	quilo	9,99	10	99,90
TOTAL DO GRUPO 4: R\$ 41.994,90					
GRUPO 6 - PEIXE E FRUTOS DO MAR – SÃO BORJA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
79	anchova, limpa, inteira. peixe in natura, espécie: anchova. apresentação fresco, íntegro (sem rasgos, cortes ou furos), sujo (com vísceras e escamas), olhos brilhantes e de aspecto vivo, guelras em vermelho vivo. carne rígida e firme 9 se submetida a pressão leve com o dedo, este não pode afundar), sem odor de amoníaco, escamas brilhantes e firmes. fornecido sob uma camada de fundente, na proporção	quilo	49,30	40	1.972,00

		Reitoria			
	de 1kg de gelo para cada 2kg de pescado. temperatura íntegra no ato da recepção até 4°C. embalado em conformidade com a legislação sanitária vigente				
80	cação , em postas, fresco. peixe in natura espécie: cação anjo. apresentação: em postas íntegras, sem manchas, parasitas ou fungos. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	quilo	49,20	40	1.968,00
81	camarão 7 barbas, pequeno, limpo, congelado. crustáceo in natura, espécie: camarão; tipo: 7 barbas. tamanho: pequeno. apresentação: descascado (sem a carapaça, rabo ou cabeça), íntegro (sem furos ou rasgos), de coloração cinza bem claro, translúcido e brilhante. sem odor de amoníaco. não pode apresentar sinais de recongelamento. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. validade mínima a contar da data de entrega: 9 meses. para efeitos de quantidade deve ser considerado o peso descongelado do item.	quilo	59,00	150	8.850,00

Reitoria

82	<p>camarão grande, inteiro e congelado. crustáceo in natura, espécie: camarão, tipo: grande tamanho: gg. apresentação: inteiro (com carapaça, rabo e cabeça), cabeça e patas firmemente grudadas ao corpo, íntegro (sem furos ou rasgos), coloração cinza claro uniforme (sem manchas), translúcido e brilhante. sem odor de amoníaco. não pode apresentar sinais de recongelamento. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. validade mínima a contar da data de entrega: 10 meses para efeitos de quantidade, deve ser considerado o peso descongelado do item. embalagem de 1kg.</p>	quilo	178,00	200	35.600,00
83	<p>camarão médio, descascado, sem carapaça, cabeça e rabo e congelado. crustáceo in natura, espécie: camarão, tipo: médio tamanho: m. apresentação: corpo inteiro, descascado, sem carapaça, rabo e cabeça, íntegro (sem furos ou rasgos), coloração cinza claro uniforme (sem manchas), translúcido e brilhante. sem odor de amoníaco. não pode apresentar sinais de recongelamento. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. validade mínima a contar da data de entrega: 10 meses para efeitos de quantidade, deve ser considerado o peso descongelado do item. embalagem de 1kg.</p>	quilo	127,00	200	25.400,00

Reitoria

84	filé de bacalhau, (gadus morhua) congelado sem pele e sem espinhas. produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação	quilo	139,00	60	8.340,00
85	filé de peixe - piava congelado. apresentação: filetado, íntegro e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). carne rígida e firme. coloração: branco. sem odor forte. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	quilo	58,00	40	2.320,00
86	filé de peixe - salmão congelado filé. apresentação: filetado, íntegro e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). carne rígida e firme. sem odor forte. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	quilo	127,00	100	12.700,00
87	filé de peixe - salmão congelado inteiro. apresentação: inteiro, íntegro e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). carne rígida e firme. sem odor forte. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	quilo	127,00	60	7.620,00

Reitoria

88	filé de peixe-merluza. apresentação: filetado, íntegro e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). carne rígida e firme. coloração: branco. sem odor forte. congelado a 12°C, interfolhado, acondicionado em embalagem plástica a vácuo, dispostos em caixas de papelão reforçada e internamente impermeabilizada, lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), registrado junto ao sif.	quilo	59,00	140	8.260,00
89	frutos do mar, tipo kani, 250g apresentação bastão, estado de conservação congelado(a)	unidade	20,00	5	100,00
90	frutos do mar, tipo lula, apresentação anel, tamanho médio, estado de conservação congelado(a)	quilo	127,00	40	5.080,00
91	frutos do mar, tipo polvo, apresentação inteiro(a), estado de conservação resfriado(a)	quilo	150,00	20	3.000,00
92	frutos do mar, tipo siri, apresentação carne desfiada, estado de conservação congelado(a)	quilo	155,00	20	3.100,00

Reitoria

93	marisco, com casca, escovado e congelado. marisco na casca, fechado, limpo (escovado). isento de algas ou iodo. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	quilo	88,00	40	3.520,00
94	peixe in natura, variedade namorado, tipo corte posta, apresentação com pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	140,00	20	2.800,00
95	peixe in natura, variedade robalo, tipo FILÉ, apresentação sem pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	150,00	50	7.500,00
96	peixe in natura, variedade tilápia, tipo corte filé, apresentação com pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	80,00	250	20.000,00
97	peixe in natura, variedade traíra, tipo corte filé, apresentação sem pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	79,00	20	1.580,00
98	peixe inteiro – piava - congelado. apresentação: unidades de peixe inteiro pesando aproximadamente 1 a 2 kg, fresco, íntegro (sem rasgos, cortes ou furos), limpo (sem vísceras), olhos brilhantes e de aspecto vivo, guelras em vermelho vivo. carne rígida e firme (se submetida à pressão leve com o dedo, este não pode afundar). sem odor de amoníaco. escamas brilhantes e firmes. fornecido sob uma camada de gelo fundente, na proporção de 1kg de gelo por cada 2kg de pescado. temperatura interna no ato	quilo	63,00	60	3.780,00

Reitoria					
	da recepção entre 0° e 2°c. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.				
99	tainha, inteira, congelada - peixe espécie: tainha. apresentação: peixe inteiro e íntegro (sem rasgos, cortes ou furos), sem vísceras e escamas, olhos brilhantes, guelras em vermelho vivo. coloração: cinza escuro com barriga esbranquiçada. carne rígida e firme, sem odor forte. escamas brilhantes e firmes. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	quilo	77,00	40	3.080,00
TOTAL DO GRUPO 6: R\$ 166.570,00					
TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 421.428,70					

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

3.3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus São Borja;**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica

Reitoria

condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5.VALIDADE DA ATA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2.convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7.O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Reitoria

6.7.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1.por razão de interesse público; ou

6.9.2.a pedido do fornecedor.

7.DAS PENALIDADES

7.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8.CONDIÇÕES GERAIS

8.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Reitoria

8.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria, 15 de Março de 2024.



Acasio Cesar Moreira da Silva

CNPJ: 94.404.316/0001-92

Proprietário ou sócio da empresa
Representante Legal

ACASIO CESAR MOREIRA DA SILVA

CNPJ: 94.404.316/0001-92

INSC. EST.: 117/0090149

Av. Francisco Miranda, 835

Fone: 055 3431-1419 - São Borja - RS

Nídia Heringer

Reitora

Decreto Presidencial de 29/01/2021

Ordenadora de Despesas



Emitido em 26/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA/2024 - CLCSVS (11.01.10.02.04.03)
(Nº do Documento: 31)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2024 21:17)
NIDIA HERINGER
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **5e20848b90**